

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Outubro de 2023

1. Hora, Data e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 17 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração" ou "CA"), inclusive por meio de teleconferência ou videoconferência, na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Ana Elisa Cruciti Coelho - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da eleição da Diretora Vice-Presidente Presidente de Gente, Cultura e ASG e a aprovação da celebração do Acordo de Indenidade entre a Companhia e a Sra. Maria Carolina Brasil Borghesi. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos os membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") presentes, examinaram os itens constantes da Ordem do Dia, e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Eleger, nos termos do artigo 19, alíneas (e) do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), com mandato unificado com o restante da Diretoria Estatutária da Companhia ("Diretoria"), para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e ASG, a Sra. **Maria Carolina Brasil Borghesi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG nº 24.229.725-0, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 196.886.168-85, com endereço profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, que tomará posse do referido cargo em 16 de outubro de 2023, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §4º, da Lei 6.404/76, dos artigos 1º, parágrafo único, e 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Nos termos da orientação contida no Parecer 38 CVM, bem como da minuta de acordo de indenidade devidamente aprovada na reunião de Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2023, os membros do Conselho de Administração aprovaram a celebração do acordo de indenidade entre a Companhia e a Sra. **Maria Carolina Brasil Borghesi**, eleita como membro da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia nos termos da deliberação acima, a partir da data de posse. Após a assinatura do Acordo de Indenidade pelas partes, este deverá ser devidamente arquivado na sede da Companhia. Por fim, fica autorizada a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri (SP), 05 de outubro de 2023. **Marcos Guimarães Grasso** - Presidente; **Cristina Presz Palmaka de Luca** - Membro; **Peter Takaharu Furukawa** - Membro; **Jamil Saud Marques** - Membro; **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley** - Membro; **Ana Elisa Cruciti Coelho** - Secretária. **JUCESP** nº 422.467/23-6 em 30/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>